



AUTÓGRAFO Nº 04, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026

AO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 2026.

“Dispõe sobre a criação de funções de confiança de Diretor de Escola no Quadro do Magistério Público Municipal de Itanhaém, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas, no Quadro do Magistério Público Municipal de Itanhaém, de que trata a Lei Complementar nº 89, de 12 de março de 2008, e incorporadas ao Subanexo 2 do Anexo I, integrante da Lei Complementar nº 193, de 7 de junho de 2018, 5 (cinco) funções de confiança de Diretor de Escola.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no “caput” deste artigo, a quantidade de funções de confiança de Diretor de Escola constante do Subanexo 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 193, de 7 de junho de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2022, passa a ser de 21 (vinte e um).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Itanhaém, 4 de fevereiro de 2026.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
Primeiro-Secretário

SEVERINO BENTO GOMES
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 61/2026.
Projeto de Lei Complementar nº 2/2026, de autoria do Executivo.
Departamento Parlamentar, em 4 de fevereiro de 2026.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=H211-2T6D-4929-03J7>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H211-2T6D-4929-03J7

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP